PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 080/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 27.03.95,

R E S O L V E:

Designar a funcionária pública estadual, Srta. **MARIA APARECIDA DE CARVALHO, para exercer a função de Chefe de Cartório** da 115ª Zona Eleitoral, sediada em TURVÂNIA-GO., a partir de 1º de fevereiro de 1995.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.